

PL 0780/2005

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo amenizar as diferenças na profissão de motorista de praça.

Em que pese à existência de mulheres condutoras de táxi, o seu número é ínfimo diante da quantidade de motoristas homens que com o passar dos anos foi consolidando a profissão.

A criação da frota feminina ajudará a diminuir as desigualdades existentes na profissão bem como ampliará o número de usuário do serviço que hoje podem querer um serviço prestado por mulheres.

Da mesma forma acontece no caso de deficientes físicos, onde através de adaptações efetuadas no veículo poderão iniciar na profissão, onde tal iniciativa trará inúmeros benefícios sócio-econômicos a estes portadores.

São Paulo bem como as principais cidades do mundo vêm aumentando o uso de táxis pela população, haja vista, as notórias facilidades e custo-benefício do serviço.

Sendo assim, por haver uma desigualdade entre homens e mulheres na execução deste serviço, podendo ainda absorver a mão de obra de deficientes físicos na prestação do mesmo, acredito ser um projeto de interesse público onde conto com o apoio dos nobres pares para ver este projeto aprovado.